



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



**EDITAL N° 12
DE 22 DE MARÇO DE 2011**

Autoriza o reajuste em 16% (dezesseis por cento) da bolsa-auxílio a ser paga aos beneficiários do Programa Emergencial Auxílio ao Desempregado e dá outras providências.

**A CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**LEI N° 2767
De 22 de Março de 2011.**

Art.1º Fica autorizado o reajuste em 16% (dezesseis por cento), da bolsa-auxílio a ser paga aos beneficiários do Programa Emergencial *Auxílio ao Desempregado*, instituído pela Lei Municipal nº 2.705, de 9 de abril de 2010.

Art.2º O inciso I, do § 2º, do artigo 2º, da Lei nº 2.705, de 9 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§2º Os beneficiários do Programa receberão:

I - mensalmente, bolsa-auxílio no valor de R\$ 765,60 (setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);"

Art.3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as dotações próprias consignadas no orçamento de 2011, suplementadas até montante de R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) com recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme demonstrado no Anexo Único da presente Lei.

Art.4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar às dotações de que tratam o artigo 3º.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de março de 2011.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 22 DE MARÇO DE 2011.

**MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

**CLARA ASSUMÇÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2767

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO PARA 2011

		Arrecadação de 2010		2.011
Receita Tributária	R\$	21.704.000,00	R\$	29.771.966,11
IPTU	R\$	4.600.000,00	R\$	4.859.229,78
ISS	R\$	13.400.000,00	R\$	21.000.000,00
IRRF	R\$	860.000,00	R\$	908.464,70
ITBI	R\$	550.000,00	R\$	580.994,87
Taxas	R\$	260.000,00	R\$	274.652,12
contribuições	R\$	33.000,00	R\$	34.859,69
receita patrimonial	R\$	2.000.000,00	R\$	2.112.708,60
receita de serviços	R\$	1.000,00	R\$	1.056,35
Transferências	R\$	88.431.720,00	R\$	94.334.117,28
	R\$	64.331.720,00	R\$	68.875.978,65
FPM	R\$	11.000.000,00	R\$	11.619.897,30
ITR	R\$	50.000,00	R\$	52.817,72
LC 87/96	R\$	130.000,00	R\$	137.326,06
CFEM	R\$	93.000,00	R\$	98.240,95
Royalties	R\$	42.000.000,00	R\$	44.366.880,60
PAB	R\$	486.720,00	R\$	514.148,76
MAC	R\$	913.000,00	R\$	964.451,48
VIGILÂNCIA	R\$	82.000,00	R\$	86.621,05
FNAS	R\$	130.000,00	R\$	137.326,06
Salário-educação	R\$	732.000,00	R\$	773.251,35
PNAE	R\$	430.000,00	R\$	454.232,35
PNATE	R\$	11.000,00	R\$	11.619,90
FUNDEB	R\$	7.650.000,00	R\$	9.000.000,00
outros	R\$	624.000,00	R\$	659.165,08
	R\$	24.100.000,00	R\$	25.458.138,63
ICMS	R\$	20.000.000,00	R\$	21.127.086,00
IPVA	R\$	2.120.000,00	R\$	2.239.471,12
IPI	R\$	130.000,00	R\$	137.326,06
Merenda	R\$	150.000,00	R\$	158.453,15
Transporte	R\$	1.700.000,00	R\$	1.795.802,31
Outras Rec.s Correntes	R\$	2.600.000,00	R\$	2.769.000,00
Multa e Juros	R\$	1.000.000,00	R\$	1.065.000,00
Dívida Ativa	R\$	1.600.000,00	R\$	1.704.000,00
Receita de Capital	R\$	5.436.000,00	R\$	5.436.000,00
Operações de crédito	R\$	350.000,00	R\$	350.000,00
Alienação de Bens	R\$	86.000,00	R\$	86.000,00
Transf. de capital	R\$	5.000.000,00	R\$	5.000.000,00
FUNDEB	R\$	6.686.000,00	R\$	7.062.784,85
FPM	R\$	2.200.000,00	R\$	2.323.979,46
ITR	R\$	10.000,00	R\$	10.563,54
LC 87/96	R\$	26.000,00	R\$	27.465,21
ICMS	R\$	4.000.000,00	R\$	4.225.417,20
IPVA	R\$	424.000,00	R\$	447.894,22
IPI	R\$	26.000,00	R\$	27.465,21
Total	R\$	111.485.720,00	R\$	125.248.298,54
Previsão Anterior	R\$	106.836.000,00	R\$	110.669.120,00
Variação		4,17%		11,64%
Recursos Utilizados			R\$	14.579.178,54
	Projeto de Lei de Suplementação		R\$	5.300.000,00
	Projeto de Lei de Reajuste dos Funcionários		R\$	3.900.000,00
	Projeto de Lei de Reajuste de Estagiários		R\$	125.000,00
	Projeto de Lei de Reajuste de Frente		R\$	1.600.000,00

Observações: Para índice de atualização das receitas foi utilizado o IPCA de 5,63543%, por ser o índice de correção adotado como oficial pelo município, por decreto, no exercício de 2011. Exceto para algumas receitas, que além do índice considerados alguns fatos específicos, sendo:

- ISS: elementos de construção civil que elevaram e elevarão nossa arrecadação
- FUNDEB: nova previsão com as municipalizações realizadas.
- Dívida Ativa: implantação de novas ferramentas de cobrança.
- Receitas de Capital: não sofreram alterações do PPA Inicial.